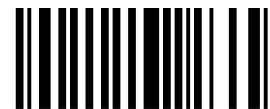




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000091

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/02/05000091

Número / Ano	000091/2026
Data / Horário	05/02/2026 - 16:50:56
Ementa	PLO Nº 32/2026 Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1.122/2015.
Autor	Mesa Executiva - Presidente, Vice, 1º e 2º Secretários
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	4
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100



Validador

PROJETO DE LEI Nº 32/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.122/2015.

Autor: Mesa Executiva

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º - Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.122/2015, que passará a constar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO PÚBLICO	Nº VAGAS	SALÁRIO BASE	NÍVEL	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO
Analista Administrativo	04	R\$ 2.551,39	20 a 50	VAGO	30	Curso de graduação/ensino superior em Direito, Contabilidade ou Administração
Auxiliar de Serviços	01	R\$ 1.491,70	09 a 24	OCUPADO Em extinção	30	Ensino Básico
Contador	01	R\$ 6.140,39	38 a 50	OCUPADO	30	Superior em Contabilidade e registro no órgão de classe
Procurador	01	R\$ 7.463,63	42 a 50	OCUPADO	20	Superior em Direito e registro no órgão de classe
Recepcionista	01	R\$ 2.953,58	23 a 41	OCUPADO Em extinção	30	Ensino Médio
Técnico Legislativo	01	R\$ 5.304,31	35 a 50	OCUPADO Em extinção	30	Ensino Médio



Validador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100



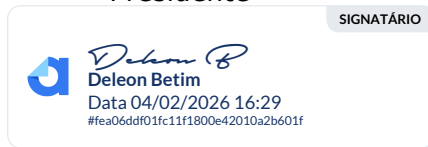
Validador

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 04 de fevereiro de 2026.



Eclaiton Moreira Bueno
Presidente



Deleon Betim
1º Secretário



Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Vice-Presidente



Joel Aparecido Costa Rosa
2º Secretário



Validador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

O presente projeto de lei tem por escopo alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 1.122/2015 para correção da escrita da quantidade de cargos de Analista Administrativo passando de 3 + 1 CR para 04, tendo em vista que, conforme se depreende no Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado em fevereiro de 2025, a intenção da norma original foi a criação de 04 cargos, conforme impacto orçamentário.

Esta alteração, via projeto de lei, visa evitar interpretações a respeito da quantidade de cargos de analista administrativo que integram o quadro de cargos do órgão, deixando no quadro apenas os números 3 e 1 que somados resultam em 4, pois a expressão CR não deve constar no quadro de cargos, mas sim no edital de concursos para os cargos.

A presente medida busca sanar qualquer divergência de interpretação que esteja em desconformidade com a intenção do legislador ao elaborar a norma jurídica, onde originalmente intentou-se na criação de quatro cargos, como consta nos relatórios anexos do projeto de lei original.

Completem este projeto o impacto orçamentário e a Declaração do Ordenador da Despesa conforme o disposto no inciso II da Lei Complementar nº 101/00.

Carambeí, 04 de fevereiro de 2026.


ECLAITON MOREIRA BUENO
Data 04/02/2026 15:59
#d4e426df01fa11f1800e42010a2b601f

Eclaiton Moreira Bueno
Presidente


Deleon Betim
Data 04/02/2026 16:29
#fea06ddf01fc11f1800e42010a2b601f

Deleon Betim
1º Secretário


Ilson H. P. De Oliveira
Data 04/02/2026 16:28
#fe91023901fc11f1800e42010a2b601f

Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Vice-Presidente


Joel Aparecido Costa Rosa
Data 04/02/2026 16:35
#feaebeb901fc11f1800e42010a2b601f

Joel Aparecido Costa Rosa
2º Secretário





Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Link de validação: <https://valida.ae/644c4e46e95db2004df02eb68a5f2b190fa71f2d404cad95e2sv>



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100



Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Link de validação: <https://valida.ae/6bc33b093adfcea6177401e17ae37f470360f190c1a684e5c?sv>



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 50aee7fe52b41289ea10d93fcb152b686a4ac1baf6aa0c23b3e55ee1632a7522
Link de validação: <https://valida.ae/a54cd9e09b49a820abb33f7efc21eb0f3feedf4bf39d5eb1f?sv>



Validador